

## S.R. DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

### Declaração de Rectificação Nº 8/2000 de 30 de Março

A Portaria n.º 10/2000, de 3 de Fevereiro , que fixa o número de lugares dos quadros de escola da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2000/2001, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 5, de 3 de Fevereiro de 2000, p. 259, contém nos seus quadros anexos as seguintes incorrecções que se rectificam.

Assim, no mapa I, anexo à referida portaria onde se lê:

"02030406 - EB/JI de Lomba da Cruz, Lomba da Fazenda, Nordeste – 1",

deverá ler-se:

"02030406 - EB/JI de Lomba da Cruz, Lomba da Fazenda, Nordeste - 2".

Onde se lê:

"02060420 - EB/JI de Ribeirinha, Ribeira Grande – 8",

deverá ler-se:

"02060420 - EB/JI de Ribeirinha, Ribeira Grande – 9".

Onde se lê:

"03090413 - EB/JI Base Aérea nº 4, Lajes, Praia da Vitória - 3",

deverá ler-se:

"03090413 - EB/JI Base Aérea n.º 4, Lajes, Praia da Vitória - 4".

No mapa II anexo à referida portaria, onde se lê:

"02060424 – EB/JI Madre Teresa da Anunciada, Ribeira Seca, Ribeira Grande - 2",

deverá ler-se:

"02060424 - EB/JI Madre Teresa da Anunciada, Ribeira Seca, Ribeira Grande – 3".

Onde se lê:

"06140408 – EB/JI de Madalena - 1",

deverá ler-se:

"06140408 - EB/JI de Madalena - 4".

22 de Março de 2000. - O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, *José Gabriel do Álamo Meneses*.